



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1.464, DE 09 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Comunitária A Água, de Nova Laranjeiras.

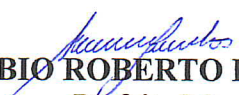
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária A Água de Nova Laranjeiras, sem fins lucrativos, com sede na Comunidade Guajuvira, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº. 54.080.290/0001-50.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal